

**Projeto:** 30 Parte-artístico cultural da 30ª Expobento 2022

**Processo:** 19/1100-0001494-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 27 de abril de 2020.

Presentes: 24 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Benhur Bortolotto, Ivo Benfatto, Paula Simon Ribeiro, Cristiano Laerton Goldschmidt, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer, Jorge Luís Stocker Júnior, Gabriela Kremer da Motta, Luis Antonio Martins Pereira, Marcelo Restori da Cunha, Rodrigo Adonis Barbieri, Marlise Nedel Machado e Moreno Brasil Barrios.

Ausentes no Momento da Votação: Vítor André Rolim de Mesquita.

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Conheço bem a cena cultural de Bento Gonçalves, que é riquíssima. Lamento profundamente que um projeto como este dê às costas aos seus próprios fazedores de cultura, ignorando o artigo 228 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que assim estabelece: O Estado colaborará com as ações culturais dos Municípios, devendo aplicar recursos para atender e incentivar a produção local e para proporcionar o acesso da população à cultura de forma ativa e criativa, e não apenas como espectadora e consumidora.

**Marlise Nedel Machado**

Conselheira

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/04/2020 e considerados prioritários.

**José Édil de Lima Alves**

Presidente do CEC/RS



# Pró-cultura RS